



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA -09 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 214

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL N° 017/2023:** CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO (LAL) COM LOCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MINERALÓGICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 14.042.659/0001-15



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº. 017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 836 de 24 de agosto de 2021, e demais normas atinentes a matéria; pela Lei Complementar Nº 846 de 17 de novembro de 2021, que Institui o Código de Meio Ambiente no município de Ipirá; e tendo em vista o disposto no Processo nº 2023.09.002/SEAMARH/LAL e Parecer Técnico nº 020/2023 - DIVLIC - LAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO (LAL)**, dando à ISM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.001.629/0001-21, com localização de atividade mineralógica na Fazenda Lagoa das Pedras, S/N, Estrada da Boiadeira Ipirá a Ruy Barbosa - Zona Rural – Ipirá – Bahia - CEP: 44.600-000, vinculado ao **Processo ANM nº871.299/2020 - Alvará de pesquisa nº5134/2020** em fase atual de Autorização de pesquisa em uma área de **1.953,55 hectares** para exploração de PEGMATITO (quartzo e feldspato associado) na localidade requerida. Esta Licença tem validade de 02 (dois) anos a contar desta publicação, cumprindo com os seguintes condicionantes:

I) Requerer previamente à SEAMARH, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado, conforme Lei nº 836 de 24 de agosto de 2021, que reestrutura a Lei Municipal nº 531 de 14 de agosto de 2012, que estabeleceu a Política Municipal de Meio Ambiente, e suas alterações;

II) Não realizar nenhuma intervenção de exploração e comércio na localidade até que o empreendimento esteja de posse da Licença Ambiental de Operação;

III) Sinalizar as vias de acesso ao empreendimento, local das áreas de vivência e da área de extração seguindo as diretrizes da Norma Regulamentadora 22 (NR 22).

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH
Rua Cesar Soares, Nº. 642 – Centro – Ipirá – BA.
Fones: (75) 3254-2336



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 14.042.659/0001-15



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Prazo: Na fase da Licença de Instalação;

IV) Apresentar **anualmente** a SEAMARH atualização topográfica da área explorada, elaborada por técnico responsável com ART;

V) Respeitar os limites da área licenciada, conforme projeto apresentado;

VI) Manter uma cópia da Portaria desta Licença Ambiental de Localização e do Processo de Autorização de Pesquisa de exploração junto a ANM para futuras fiscalizações e acompanhamento do cumprimento de suas condicionantes. **Prazo: Vigência desta Licença Ambiental.**

Art. 2º. Esta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Determina que a presente Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEAMARH;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipirá - BA, 09 de novembro de 2023

Mario César Santos Cruz
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH
Rua Cesar Soares, Nº. 642 – Centro – Ipirá – BA.
Fones: (75) 3254-2336